Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

►B

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) N.º 758/2011 DA COMISSÃO

de 1 de Agosto de 2011

que altera o Regulamento (UE) n.º 1291/2009 relativo à selecção das explorações da amostra tendo em vista a verificação dos rendimentos nas explorações agrícolas

(JO L 199 de 2.8.2011, p. 40)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.°	página	data
Regulamento Delegado (UE) n.º 1198/2014 da Comissão de 1 de agosto de 2014	L 321	2	7.11.2014

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2011/758/2011-08-09/por